

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 23 / 2023

Ao Plenário da Câmara Municipal de Iranduba e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O Vereador, no uso das prerrogativas que lhe são pertinentes através do Regimento Interno em seu art. 94, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que seja realizado em caráter de urgência o **ENVIO DO PROJETO DE LEI DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS.**

JUSTIFICATIVA

Solicito em caráter de urgência que seja enviado para esta Edis Casa Legislativa o Projeto de Lei para Pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, ainda neste Mês com base na portaria ministerial GM/MS Nº 1.135 de 16 de Agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, que já se encontra no Fundo Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 28 de agosto de 2023


RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador – REPUBLICANOS

LIDO EM PLENÁRIO
29/08/2023


PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBIDO	11:08
28/08/23	AG. FIS
DOCUMENTO(S) EM 01	LAUDADO
Mayra Mesquita A.	